



<b>PROCESSO</b>	SICCAU 1689675.2023
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 068/2023 – COA-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Proposta 01/2023 da CTPAF-CAU/BR, que encaminha proposta de instituição da Comissão Especial de Políticas Afirmativas do CAU/BR;

Considerando o Ofício Circular 005/3023, que encaminha a Proposta 01/2023 da CTPAF-CAU/BR, com prazo de 30 dias para manifestação.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA POR:**

1. Aprovar a proposta da CTPAF-CAU/BR e informar que as contribuições da COA-CAU/SP foram realizadas pelas conselheiras Amanda Rosin de Oliveira, Andreia de Almeida Ortolani e Tatiana Reis Pimenta em reunião realizada no dia 18/01/2023.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP e ao CAU/BR para providências cabíveis.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Sofia Puppini Rontani, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luís Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flávia Taliberti Peretto, Maria Isabel Rodrigues Paulino, Carmela Medero Rocha, Tatiana Reis Pimenta e Victor Chinaglia Junior.

São Paulo - SP, 01 de março de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa